



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2000

Da denominação de Rua Marcionílio Saraiva da Fonseca, as Ruas Travessa Paraná e Paulo Borba Dias.

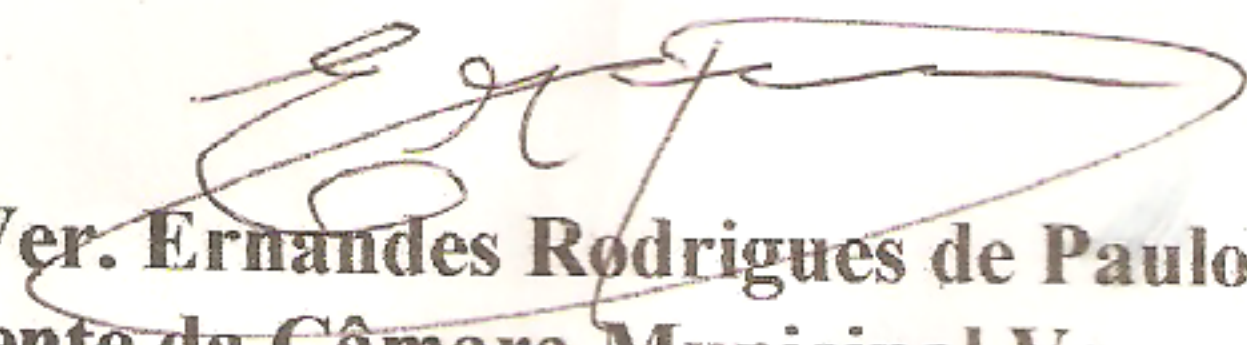
ERNANDES RODRIGUES DE PAULO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Marcionílio Saraiva da Fonseca, as quadras compreendidas entre as ruas Padre Pinto e General Osório, que hoje tem a denominação de Travessa Paraná e Paulo Borba Dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 06 de setembro de 2000.


Ver. Ernandes Rodrigues de Paulo
Presidente da Câmara Municipal Vereadores